



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO - CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA FUNCIONAL: ASFALTADOR**

-----ACTA N.º 5-----

Aos 28 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, reuniu na DAOAS – Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: -----

PRESIDENTE: Acácio José de Jesus Peres – Chefe de Divisão; 2.º VOGAL EFECTIVO: Gabriel Vicente do Cabido Roque – Assistente Operacional; 1.º VOGAL SUPLENTE: António Cipriano Maltêz Barreiros – Assistente Operacional.-----

Concluída a Prova de Conhecimentos e de acordo com o preceituado na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, o júri procedeu à apreciação do desempenho dos candidatos, deliberando por unanimidade elaborar a seguinte lista:-----

NOME	NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS
Adelino Joaquim Alexandre Bleque	Excluído – a)
António Luís Vieira da Silva	9,10
António Manuel Maduro Ferreira	12,00
Francisco Manuel Serrano Pinto	10,00
João Carlos Banha Pinto	Excluído – a)
João Paulo Fretes Freixo	12,90
João Paulo Leal Rosa	9,80
Jorge Manuel Lourenço	10,20
José Augusto Gaio Lopes	9,00
José Carlos Mendes Delca	10,00
José Pedro Nogueira dos Santos	15,30
Lino Miguel Simões Gomes	Excluído – a)
Miguel Ângelo da Silva Relvas	8,80

Ar 20  
*[Handwritten signature]*  
1 Barreiros



Sérgio Miguel Manuel Zorro	10,90
Vitor Manuel Pires da Silva	8,10

a) Candidato excluído por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos (PC).-----

O júri deliberou, tal como devidamente indicado no anúncio do procedimento concursal, excluir todos os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,50 valores no Método de Selecção – Prova de Conhecimentos (PC).-----

O júri deliberou ainda promover a notificação de todos os candidatos excluídos, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com o disposto na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que lhes oferecer.-----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

PRESIDENTE:

António Afonso Pires

1.º VOGAL EFECTIVO:

Gabriel Pimenta Cabido Raquel

2.º VOGAL EFECTIVO:

António Afonso Meltes Barros